



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 196, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração de servidor designado como fiscal substituto do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais, Contrato Administrativo nº 12/2013 – Portaria GR nº 322/2014.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.679/2012-65,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar a servidora **Ana Ketilla do Amaral Cavalcante**, SIAPE nº **2180457**, CPF: [REDACTED] como fiscal substituta do Contrato Administrativo nº 12/2013, para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas a servidores, convidados e colaboradores eventuais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Artigo 2.º - A referida servidora fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR nº 322, de 02 de julho de 2014.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria